

## **PORTARIA GP № 273/2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. GERACINA APARECIDA DOS REIS, servidora deste município, matricula nº 2053-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário na Unidade de Saúde da Família-Mangueira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITÀ MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

> HELBE DA SILVA RODRIGUES

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2023.05.15 11:53:45 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO** 

Prefeita Municipal.

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro Telefone: (87) 3870-1156 CEP: 56250-000 / Trindade-PE

CNPJ: 11.040.912/0001-03

www.trindade.pe.gov.br

